

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 26.06.0020

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
18.06.0013	18/06/2024	26/06/2024	22.489,14

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.403,67
		Total da Retenção: (R\$) 1.403,67

HISTÓRICO

A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 203.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 4.768-6 (DIVERSOS)	OUTROS	5521990000	21.085,47

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 26.06.0020

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
18060013	18/06/2024	GLOBAL	46.789,14	06.03.01/2023	06.03.01/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 00000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
26060020	46.789,14	22.489,14	24.300,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
26/06/2024	22.489,14	1.403,67	21.085,47

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.403,67
		Total da Retenção: (R\$) 1.403,67

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 203.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 4.768-6 (DIVERSOS)	OUTROS	5521990000	21.085,47

Jaguaribe, 26 de Junho de 2024


MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 26.06.0020

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
18.06.0013	18/06/2024	GLOBAL	46.789,14	TOMADA DE PREÇOS / 06.03.01/2023	06.03.01/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
26.06.0020	26/06/2024	46.789,14	22.489,14	24.300,00

HISTÓRICO

A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 203.

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº 26060020 DE 26/06/2024

Jaguaribe, 26 de Junho de 2024

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)



Emissão de comprovantes

G3352809485222881
28/06/2024 09:54:46

26/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:56:06
219902199 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM JAGUARIBE DIVERSOS
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.768-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/06/2024
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	21.085,47

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME	
AGENCIA: 2199-7	CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO	552.199.000.004.768
NR. AUTENTICACAO	2.0E5.E69.1B5.34A.B32



G331261347313560010
26/06/2024 13:56:10

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM JAGUARIBE DIVERSOS
Agência 2199-7
Conta corrente 4768-6

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 21.085,47
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	26/06/2024 13:41:27
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	26/06/2024 13:56:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



Entre contas correntes

G3382613342754551
26/06/2024 13:41:27

Debitado

Nome PM JAGUARIBE DIVERSOS
Agência 2199-7
Conta corrente 4768-6

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 21.085,47
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 336746602.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 26.06.0021

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
18.06.0013	18/06/2024	26/06/2024	24.300,00

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

HISTÓRICO

A 3º MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 203.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 2-9 (CEF 2-9 (CEMETERIO))	OUTROS	00119533	24.300,00

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 26.06.0021
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
18060013	18/06/2024	GLOBAL	46.789,14	06.03.01/2023	06.03.01/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
26060021	24.300,00	24.300,00	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
26/06/2024	24.300,00	0,00	24.300,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 203.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 2-9 (CEF 2-9 (CEMITÉRIO))	OUTROS	00119533	24.300,00

Jaguaribe, 26 de Junho de 2024


MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NSE

NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 26.06.0021

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
18.06.0013	18/06/2024	GLOBAL	46.789,14	TOMADA DE PREÇOS / 06.03.01/2023	06.03.01/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO


Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
26.06.0021	26/06/2024	24.300,00	24.300,00	0,00

HISTÓRICO

A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 203.

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº 26060020 DE 26/06/2024

Jaguaribe, 26 de Junho de 2024


MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0749 / 006 / 00000002-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM JAGUARIBE
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2199 / 00000019865-X
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	S N DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	18.445.164/0001-98
Valor:	R\$ 24.300,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	26/06/2024
Data / Hora da operação:	26/06/2024 13:37:11

Código da operação:	00119533
Chave de segurança:	KW3V6ZJ86JG95G7X

CPF'S autorizadores:	047.277.123-00
	276.190.873-20

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Comprovante de transferênci...

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem: 0749 / 006 . 00000002-9

Tipo de TED: TED para terceiros

Banco: 001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000

Tipo de conta: 01 - Conta Corrente

Conta destino: 2199 / 00000019865-X

Tipo de pessoa: JURÍDICA

Nome: S N DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98

Valor: 24.300,00

Valor da tarifa: 11,00

Finalidade: 10 - Crédito em Conta

Data de débito: 26/06/2024

Identificação da operação:

Histórico:

Data / Hora da operação: 26/06/2024 - 13:37:11

Código da operação: 00119533

Chave de segurança: KW3V6ZJ86JG95G7X

CPF'S autorizadores: 047.277.123-00

276.190.873-20

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0749 / 006 / 00000002-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM JAGUARIBE
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2199 / 19865-X
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	S N DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	18.445.164/0001-98
Valor:	R\$ 24.300,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	26/06/2024
Data / Hora da autorização:	26/06/2024 13:35:13

Código da operação: 64440551

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do menu "Transações".



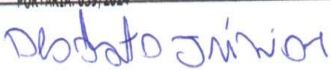
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

		ESTADO DO CEARA				Nota Nº	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE				000000203	
		SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG				SÉRIE	
						ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração	20/06/2024	Competência	JUN/2024		Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE		Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	S N DOS SANTOS						
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS						
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES						
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE	Insc. Estadual	
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	(88)9 9761-3132
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE				E-mail		
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATO Nº 06.03.01/2023 PERÍODO DE 15/08/2024 A 31/08/2024 - 03/06/2024 A 14/06/2024 ISS (60%)=28.073,49 ALÍQUOTA (5%)= 1.403,67							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
						IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	46.789,14	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	46.789,14	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	18.715,65	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	28.073,49	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	5,0000 %	
(-) ISS Retido	1.403,67	ij6oxbdupnvr2zy847lsqatgh5f			ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	45.385,47	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	1.403,67	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Francisco Deodato Diógenes Pinheiro Junior Diretor de Departamento de Urbanismo CPF: 668.226.293-00 PORTARIA: 039/2024							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
							
Impressa em:	20/06/24 11:05			Hora da emissão:	11:04:51		

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98
Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA CHICO NUNES 1116 / EXPEDITO DIOGENES / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802102070085166

Informação obtida em 26/06/2024 10:56:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0006041

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
18/06/2024	18.06.0013	46.789,14	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 20/06/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 46.789,14	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 203	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 20/06/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 20/06/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: ij6oxbdupnvr2zy847lsqatgh5f		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEOMITÉRIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 46789,14.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVI	SERV	1	46.789,140	46.789,14	0

Jaguaribe, 20 de Junho de 2024


MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 45782024

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASTO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**Conta:** 1-1**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 297**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1018 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 06.03.01/2023 - Licitação: 06.03.01/2023**Nº Empenho:** 18060013 - Global**Nº Nota Fiscal:** 203**Dt Emissão NF:** 20/06/2024**Dt. Solicitação
Liquidação:** 20/06/2024**Data Expedição:****Mês Referência:** 15/08 Á 31/08/2023 - 03/06 Á
14/06/2024**Vlr. Liquidação:** R\$ 46.789,14

(QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

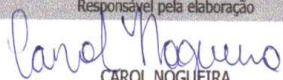
Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**


A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53529	CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO		1,00	46.789,14	46.789,14

Fluxus Web
Sistema de Gestão de Fluxo de Trabalho
Versão 1.0.0 - 2014

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

Avaliação e Visto
_____/____/____
Técnico Data

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 18.06.0013

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
18/06/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 06.03.01/2023	06.03.01/2023	45782024
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
297	46.789,14	46.789,14	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53529	CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS G	SERV	1	46.789,14	46.789,14
Total dos Itens: (R\$)					46.789,14

Eu, **MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **18060013**. A(os) **18 de Junho de 2024**

Responsável pelo Setor

MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 45782024

Data: 18/06/2024

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 297**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1018 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 06.03.01/2023 - Licitação: 06.03.01/2023**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 46.789,14**Histórico**

A 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO	1,00	46.789,14	46.789,14

Ordenador

MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____




RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$46.789,14 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS PRÉ FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 0202.

JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2024.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



PREFEITURA DE
JAGUARIBE


ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço: 051/2024	Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
--	--


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

Nº DA LICITAÇÃO: 06.03.01/2023	
CONTRATADO: S N DOS SANTOS	
ENDEREÇO DA OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO	
CNPJ: 18.445.164/0001-98	TELEFONE/E-MAIL: -
Autorizo a retomada da execução dos serviços abaixo discriminados	
CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	
VALOR GLOBAL: R\$ 187.096,34 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)	
	PRAZO DE EXECUÇÃO 60 (SESSENTA) DIAS.

Jaguaribe/CE, 28 de maio de 2024




**Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE**

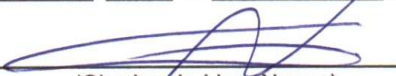


**Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE
CONSTRUTORA
CONTRATADA**

ORDEM DE PARALISAÇÃO

 PREFEITURA DE JAGUARIBE	Ordem de Paralisação Nº 088 / 2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	
Contratada: S N DOS SANTOS	
CONTRATO	
06.03.01/2023/2023	
Valor do Contrato: R\$ 187.096,34 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)	
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Titular: Charles de Lima Nunes	Titular: Rafael Gomes Diógenes
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a Contratada supracitada a paralisar os serviços, objeto do Contrato n.º 06.03.01/2023/2023 , a partir de 01/09/2023. Os motivos da paralisação dos serviços são decorrentes da necessidade de trabalhos de manutenção e limpeza do cemitério.	
O prazo de paralisação será de 180 (cento e oitenta) dias corridos (ou por tempo indeterminado até posterior determinação em contrário).	
Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do art. 79, §5º da Lei n.º 8666/93.	

_____, ____ de _____ de 20____.



(Charles de Lima Nunes)

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

DE ACORDO

CONSTRUTORA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
06.03.01/2023		TOMADA DE PREÇO	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO			
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato	
06.03.01/2023	06.03.01/2023	15 de junho de 2023	
Contratado			
SN DOS SANTOS - ME			
Endereço			
Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE			
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
18.445.164/0001-98		-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
Valor Global			
R\$ 187.096,34 (Cento e oitenta e sete mil, noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)			
Validade da proposta		Prazo de execução	
60 (sessenta) dias		150 (cento e cinquenta) dias	

Jaguaribe - CE, 14 de junho de 2023.

Charles de Lima Nunes
**SECRETÁRIO ADJ. DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO
CONTRATANTE**

Sterfeson Nóbrega dos Santos
**SN DOS SANTOS - ME
CONTRATADO**



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 06.03.01/2023

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO E A EMPRESA SN DOS SANTOS-
ME, NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 06.03.01/2023.**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Charles de Lima Nunes, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SN DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, estabelecida Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE, CEP: 63475000, representada por Sr(a). Sterffeson Nóbrega dos Santos, portador(a) do CPF nº 072.750.944-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 06.03.01/2023**, oriunda do Processo Administrativo nº **06.03.01/2023**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 187.096,34 (Cento e oitenta e sete mil, noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

50



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da CONTRATANTE, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do CONTRATO, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste CONTRATO, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

GD



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da CONTRATANTE, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste CONTRATO, com a apresentação da Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução deverão ser conduzidos *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 06.01.15.451.0025.1.018	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

EW



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 06.03.01/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

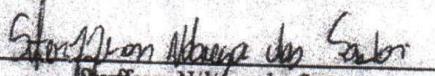
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO


18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

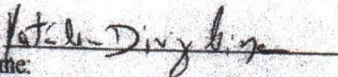
Jaguaribe/CE, 14 de junho de 2023.


Charles de Lima Nunes
SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO
CONTRATANTE


Sterffeson Nóbrega dos Santos
SN DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 848 525 013 04

02. 
Nome:
CPF: 06 2 923 453 35



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06.03.01/2023 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM S N DOS SANTOS
ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa Empresa **SN DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, estabelecida Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE, CEP: 63475000, representada por Sr(a). Sterffeson Nóbrega dos Santos, portador(a) do CPF nº 072.750.944-60, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 06.03.01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 06 (SEIS) mês. Portanto, terá vigência a partir de 31 de Dezembro de 2023, até o dia 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

Praca Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro. CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br

provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

Praca Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro. CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.015.58730/78

Nome da obra
CONSTRUÇÃO 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS2 DE TRES GAVETAS PRE-FABRICADOSNA QUADRA A AMPLIA DO CEMIT

Data do cadastramento
17/07/2023 13:18

Origem do cadastramento
e-CAC

Tipo Zona
Zona Urbana

ART
RRT
CIB
Cadastro Imobiliário
135

Data do início da obra
14/06/2023

CNAE
4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação
Ativa

Data
14/06/2023

Endereço

Pais
BRASIL

Município
JAGUARIBE

UF
CE

CEP
63.475-000

Bairro
CENTRO

Logradouro
RUA CAPITAO AFRODISIO DIOGENES

Número
SN

Responsável

Nome
S N DOS SANTOS

CPF/CNPJ
18.445.164/0001-98

Vinculo
Dono da obra

Data de início da responsabilidade
14/06/2023

Data de término da responsabilidade


Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	732,02 m²


Área Resultante

Área Resultante da Obra
732,02 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADES ACUMULADA ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR FINANCEIRO ACUMANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUMANT.	VALORES
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL										
EMPRESA: S N DOS SANTOS CNPJ: 18.445.164/0001-98 CONTRATO: 06.03.017/2023															
DADOS DA MEDIÇÃO MEDIÇÃO N° 03 DATA DA EMISSÃO: 17 DE JUNHO DE 2024 PERÍODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 03/06/2024 A 14/06/2024															
VALORES VALOR DO CONTRATO ADITIVO: 187.096,34 TOTAL: 187.096,34 MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR: 140.307,20 VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL: 187.096,34 SALDO CONTRATUAL: 46.789,14 0,00															
1	MOVIMENTO DE TERRA														
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	352,80	23.630,54	88,20	264,60	352,80	5.907,64	17.722,91	R\$ 23.630,54	25,00%	75,00%	100,00%		
1.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	16,32	530,73	4,08	12,24	16,32	132,68	398,04	R\$ 530,73	25,00%	75,00%	100,00%		
1.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	442,32	1.751,59	114,66	327,66	442,32	454,05	1.297,53	R\$ 1.751,58	25,92%	74,08%	100,00%		
2	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS														
2.1	PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO. ESP= 5CM	M2	732,02	161.183,48	183,00	549,02	732,02	40.294,77	120.888,71	R\$ 161.183,48	25,00%	75,00%	100,00%		
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$											187.096,34	25,01%	74,99%	100,00%	


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
 Eng. CIV/CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
PERIODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 03/06/2024 A 14/06/2024

MEMORIAL DE CALCULO

1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT PROF. ATÉ 1,50 M

VOLUME 3*1,4*1,4*15 88,20 M3

1.2 REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA

VOLUME 0,4*0,4*1,7*15 4,08 M3

1.3 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

VOLUME=94,74*1,3-8,5 114,66 M3

2.1 PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP= 5CM

TAMPA 0,87*0,41*6*40 64,206 M2

TESTEIRA 1*0,58*2*40 34,8 M2

FECHAMENTO 2,5*0,28*4*40 84,0 M2

TOTAL 183,0 M2

ENO
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-93
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

WNG
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-93
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

AC
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MARCOS VENICTUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077 / 2024

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO LICENÇA DE OBRAS	Nº DA LICENÇA 521	
	DATA APROVAÇÃO 14/06/2023	
	PROCESSO	VALIDADE 31/12/2024

ENDEREÇO RUA CAPITÃO AFRODIZIO DIÓGENES, N° SN		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO CENTRO	
NATUREZA DA OBRA CONSTRUÇÃO	USO SERVIÇOS	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA					
NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66			CNPJ / CPF 07443708000166		OBRA PÚBLICA? NÃO
PROJETO (AUTOR) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO CPF:			CREA/CAU RNP 061572761-1		ART CE 20220922778
CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) WALBBER NOGUEIRA GOMES CPF:			CREA/CAU RNP 0610374052		ART CE 20231240569
COD. OBRA 521	ÁREA DO TERRENO 732,02 m²	ÁREA CONSTRUÍDA 732,02 m²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 %	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL 000000000
VALOR DA OBRA 187.096,34			DATA DO INÍCIO DA OBRA 14/06/2023		
DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /		DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /		DATA DO FINAL DA OBRA 31/12/2023	
DESCRIÇÃO DO PROJETO CONSTRUÇÃO DE 30 TÚMULOS COM DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS					
IMPRESSÃO JAGUARIBE, 21 DE Junho DE 2024 CÓD DE VALIDAÇÃO: 0101W345788140000521				 Scanei para validar este documento	
 Rafael Gomes Diógenes Secretário de Infraestrutura, Trans. e Urbanismo PORTARIA 172/2021 CPF 605.513.083-05					

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO	1
MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241443648

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231240569

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: **Jaguaribe**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 187.096,34**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Capitão Afrodísio Diógenes

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de Início: **31/12/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

Bairro: **centro**

UF: **CE**

Coordenadas Geográficas: **-5.893034, -38.625418**

Código: **Não Especificado**

Nº: S/N

CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	732,02	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.1 - DE OBRAS EM ROCHA	352,80	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	352,80	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	16,32	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRÊS GAVETAS, PRÉ-FABRICADAS NA QUADRA "A" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO Jaguaribe-ce.

Aditivo:

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **24/06/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2789w
Impresso em: 24/06/2024 às 09:28:07 por: , ip: 177.124.18.245

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 04/01/2023

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -5.904740, -38.621789

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

ABSOLON CAVALCANTE
 MOTA NETO:03183275384

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-06

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento e o profissional no site do Crea

MARCOS VENTURUS DE PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 049.277.123-00
 PORTARIA: 077/2024

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216648823





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ ° 18.445.164/0001-98, COM SEDE RUA CHICO NUNES, 1116, EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE – CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 3151173 SSP/PB E DO CPF ° 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

JAGUARIBE – CE, 03 JUNHO 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:30 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **8E04.5CD2.5448.61DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202406643110

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/05/2024 ÀS 06:40:08
VÁLIDA ATÉ 27/07/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000163

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

63475000

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J. : 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000163/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 08 DE ABRIL DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/07/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000163





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão nº: 5322471/2024

Expedição: 23/01/2024, às 09:22:11

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA CHICO NUNES 1116 NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE CEARA CEP 63.475-000

PERIODO: agosto/23
 DEPTO.: Pessoal Jaguaribe
 SEÇÃO: Único

Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS		DEDUÇÕES	CPF	SALÁRIO A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		SALÁRIO	Profissão				
1	COSME ALVES SANTIAGO	R\$ 1.302,00	PEDREIRO	R\$ 104,16	02231113-90	R\$ 1.197,84	<i>Cosme Alves Santiago</i>
2	JOAQUIM TITO FILHO	R\$ 1.302,00	SERVENTE	R\$ 104,16	031507863-47	R\$ 1.197,84	<i>Joaquim Tito Filho</i>
3	LUIZ DA SILVA BANDEIRA	R\$ 1.302,00	SERVENTE	R\$ 104,16	035780983-10	R\$ 1.197,84	<i>Luiz da Silva Bandeira</i>
4	VALDIR MATOS PEIXOTO	R\$ 1.302,00	PEDREIRO	R\$ 104,16	248775063-49	R\$ 1.197,84	<i>Valdir Matos Peixoto</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.208,00		R\$ 416,64	TOTAL	R\$ 4.791,36	

Empresa: 47 - S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 05/2024

Página: 1/2
Emissão: 10/06/2024
Horas: 06:58:54

Empregados: 7,9

EXTRATO MENSAL

Empr.: 7 ANTONIO EDMILSON GOMES DA SILVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 765.336.383-00 Adm: 01/10/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 9 SERVENTE DE OBRAS C.B.O.: 717020 Filial: 1 Salário: 1.412,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.412,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 105,90 D

ND: 0 Proventos: 1.412,00 Descontos: 105,90 Informativa: 112,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.306,10
NF: 0 Base INSS: 1.412,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.412,00 Valor FGTS: 112,96 Base IRRF: 1.306,10

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Empr.: 9 JOSE PARDIM DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 727.685.413-20 Adm: 01/10/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 2 Horas Mês: 220,00
Cargo: 8 PEDREIRO C.B.O.: 715210 Filial: 1 Salário: 1.412,00

17 INSALUBRIDADE 40% 40,00 564,80 P 998 I.N.S.S. 7,93 156,73 D
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.412,00 P

ND: 0 Proventos: 1.976,80 Descontos: 156,73 Informativa: 158,14 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.820,07
NF: 0 Base INSS: 1.976,80 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.976,80 Valor FGTS: 158,14 Base IRRF: 1.820,07

Data de pagamento : ___/___/___.

Assinatura

Totais por Departamento	Proventos	Descontos	Líquido
2 JAGUARETAMA	3.388,80	262,63	3.126,17
Total:	3.388,80	262,63	3.126,17
Total Geral Proventos:	3.388,80	Total Geral Descontos:	262,63
		Líquido Geral:	3.126,17

Resumo por Rubrica

17 INSALUBRIDADE 40% 40,00 564,80 P 998 I.N.S.S. 15,43 262,63 D
8781 DIAS NORMAIS 60,00 2.824,00 P
Líquido Geral: 3.126,17

Empresa: 47 - S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 05/2024

Página: 2/2
 Emissão: 10/06/2024
 Horas: 06:58:54

Empregados: 7,9

EXTRATO MENSAL

Situações

Número de empregados:	2	Salário contribuição empregados:	3.388,80	Base IRRF Mensal:	3.126,17
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	2	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos Integrais:	0	Base total:	3.388,80	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	262,63	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	262,63	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	3.388,80
Mandato sindical:	0	Total:	262,63	Valor do FGTS:	271,10
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	262,63	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			Valor FGTS Rescisório:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Número de contribuintes:	0			Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	3.126,17

Empresa: 47 - S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Cálculo: Mensal
Competência: 05/2024

Página: 1/1
Emissão: 10/06/2024
Hora: 07:01:31

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	Assinatura
Empregados										
7	ANTONIO EDMILSON GOMES DA SILVEIRA	1.412,00	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	1.306,10	112,96	
9	JOSE PARDIM DA SILVA	1.412,00	564,80	0,00	156,73	0,00	0,00	1.820,07	158,14	
17	PROVENTOS INSALUBRIDADE 40%	564,80 564,80								
Total:										
Empregados: 2		2.824,00	564,80	0,00	262,63	0,00	0,00	3.126,17	271,10	
Todos gerais: 2		2.824,00	564,80	0,00	262,63	0,00	0,00	3.126,17	271,10	

S N DOS SANTOS CNPJ: 18.445.164/0001-98		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Maio de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
7	ANTONIO EDMILSON GOMES DA SILVEIRA SERVENTE DE OBRAS	717020	2	1	
			Admissão:	01/10/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.412,00		
998	I.N.S.S.	7,50		105,90	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.412,00	105,90	
			Valor Líquido →	1.306,10	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.412,00	1.412,00	112,96	1.306,10	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário _____

Data _____

S N DOS SANTOS CNPJ: 18.445.164/0001-98		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Maio de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
7	ANTONIO EDMILSON GOMES DA SILVEIRA SERVENTE DE OBRAS	717020	2	1	
			Admissão:	01/10/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.412,00		
998	I.N.S.S.	7,50		105,90	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.412,00	105,90	
			Valor Líquido →	1.306,10	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.412,00	1.412,00	112,96	1.306,10	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário _____

Data _____

S N DOS SANTOS CNPJ: 18.445.164/0001-98		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Maio de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
9	JOSE PARDIM DA SILVA PEDREIRO	715210	2	1	
		Admissão:	01/10/2022		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.412,00		
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	564,80		
998	I.N.S.S.	7,93		156,73	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.976,80	156,73	
			Valor Líquido →	1.820,07	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.976,80	1.976,80	158,14	1.820,07	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

S N DOS SANTOS CNPJ: 18.445.164/0001-98		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Maio de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
9	JOSE PARDIM DA SILVA PEDREIRO	715210	2	1	
		Admissão:	01/10/2022		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.412,00		
17	INSALUBRIDADE 40%	40,00	564,80		
998	I.N.S.S.	7,93		156,73	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.976,80	156,73	
			Valor Líquido →	1.820,07	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.976,80	1.976,80	158,14	1.820,07	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 20/06/2024 - 13:46:58

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.208,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 18.445.164/0001-98	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 28/06/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 416,64	14-ENCARGOS 68,25	15-TOTAL A RECOLHER 484,89
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/06/2024

858300000041 848901802404 628680184811 844516400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 20/06/2024 - 13:46:58

GFIP - SEFIP 8.40



VIA DO CLIENTE

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S A
 J S L S FARIAS E CIA LTDA ME
 RUA 07 DE SETEMBRO 219
 TERM.NET-ISO 00054116 DATA 20/06/2024
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS
 DATA: 20/06/2024 HORA DE BRASLIA: 15:02

CODIGO DE BARRAS:
 85830000004-1 84890180240-4
 62868018481-1 84451640001-3

CODIGO DO TRIBUTO : 0000
 VALOR PRINCIPAL 484,89
 VALOR DA MULTA 0,00
 VALOR DOS JUROS 0,00
 VALOR DOS DESCONTOS 0,00
 VALOR PAGO 484,89

EMPRESA/ORGÃO:
GFIP

AG. BRADESCO: 5394 - JAGUARIBE
 PACB : 086 - FARMACIA
 JAGUARIBANA
 NSU: 010025613404 AUTENTICACAO 005530

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
 DE PAGAMENTO. PORTANTO, DEVERA SER
 GUARDADO PARA APRESENTACAO AO ORGAO
 COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.

OUIDORIA BRADESCO
 0800 727 9933

NSU REDE: 050151 HORA REDE: 15:02:51



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 18.445.164	Nome/Razão Social do Empregador S N DOS SANTOS
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124061012820325-4	Tag 18445164 05/2024 MENSAL
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------

Pagar este documento até
20/06/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher
271,10

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2024	2	271,10	0,00	0,00	0,00	271,10
Total Geral:		271,10	0,00	0,00	0,00	271,10

FG

Data de geração da Guia: 10/06/2024 às 07:02:46 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobv/0e83dd46e7994fd6857f9b345ca5da52040000530398658028R593CATXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras111a62070503***6304ES04

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobv/0e83dd46e7994fd6857f9b345ca5da5

11/06/2024 16:44

Bancó do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.44.05
2199702199 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E000000020240611194023460067917
CNPJ DO PAGADOR: 18.445.164/0001-98
VALOR: R\$271,10
TARIFA: R\$0,00
DATA: 11/06/2024 - 16:40:27
COD PRODUTO: 64f3d47da8274651908d9941e0666b4b
DEVEDOR: S N DOS SANTOS
CNPJ DO DEVEDOR: 18.***.***/*-98

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBPJ.

Notificacao enviada em: 11/06/2024 - 16:40:28

DOCUMENTO: 061125
AUTENTICACAO SISBB: 2.609.F4C.EDA.330.933

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

MINISTERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	18.445.164/0001-98
Nome	S N DOS SANTOS
Período de apuração	05/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	76075707 / Reinf CP 26332822159 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 262,63	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 728,59	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 991,22	R\$ 0,00

) presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);

) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha corrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

lo caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

lão surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

ambém não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
CPF	072.750.944-60
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	10/06/2024 06:37:57
Nº do recibo de entrega	0000050000237558229

EFD-REINF

* campos obrigatórios

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Ocultar todos](#)

[Eventos de Tabelas](#)

[Retenções Previdenciárias \(Séries R-2000 e R-3000\)](#)

[Rendimentos Pagos/Creditados \(Série R-4000\)](#)

[Manutenção](#)

Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) > Retenção Contribuição Previdenciária - Prestadores de Serviços (R-2020) > Totalizadores

| Dados de identificação do totalizador |

Período de apuração:	CNPJ estabelecimento:	Tomador de serviços:	Número do recibo:	Data/hora do processamento:
05/2024	18.445.164/0001-98	CNO: 90.015.58730/78	3687181-04-2020-2405-3687181	07/06/2024 14:29:35

| Totalizador das retenções de contribuição previdenciária sobre serviços prestados |

Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária:
R\$ 44.388,52

Valor da retenção das notas fiscais: R\$ 4.882,74	Valor da contribuição previdenciária adicional: -
--	--

Valor da retenção principal não efetuada: -	Valor da retenção adicional não efetuada: -
--	--

[Voltar para lista de eventos](#)

[Baixar XML do evento](#)

[Baixar XML do recibo/totalizador](#)

[Incluir novo pagamento](#)



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 20/06/2024 13:48:51.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo LnkpNDTjo9n00004.SFP é:

c073bdff-a9aa-40e7-b031-d2d642d6d37c

Transmissor: S N DOS SANTOS:18445164000198

Inscrição do Transmissor: 18445164000198

Responsável: S N DOS SANTOS

Inscrição do Responsável: 07275094460

Competência: 08/2023

NRA: LnkpNDTjo9n00004

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: MARCIO

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 20/06/2024
HORA: 13:46:58
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 08/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
S N DOS SANTOS	18.445.164/0001-98	515			2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 5.364,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 396,00

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 4.968,12

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000041 848901802404 628680184811 844516400013

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 08/2023
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS
LOGRADOURO
RUA CHICO NUNES 2112
INSCRIÇÃO: 18.445.164/0001-98
BAIRRO
EXPEDITO DIOGENES
CIDADE
JAGUARIBE
Nº ARQUIVO: LnkpNDTjo9n0000-4
Nº CONTROLE: I3nwoVvEKI90000-7
Nº CONTROLE: L0ho8u3ggo800000-0
CEP
63475000
UF
CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00

TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 416,64
ENCARGOS FGTS 68,25
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 396,00
VAL DEVIDO PREV SOC 396,00

TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 416,64
ENCARGOS FGTS 68,25
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/06/2024
HORA: 13:46:58
PÁG: 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858300000041 848901802404 62868C184811 844516400013

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 08/2023
INSCRIÇÃO: 18.445.164/0001-98
Nº ARQUIVO: LnkpNDTjc9n0000-4
Nº CONTROLE: I3nwoWvEKI90000-7

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
VALORES PREVIDÊNCIA			
REM SEM 13º SALÁRIO	5.208,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.208,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	396,00	DEPÓSITO	416,64
VAL DEVIDO PREV SOC	396,00	ENCARGOS FGTS	68,25
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	484,89

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/06/2024
 HORA: 13:46:58
 PÁG: 0001/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 08/2023 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000041 848901802404 628680184811 844516400013

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 18.445.164/0001-98		
COMP: 08/2023 COD REC: 150						FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00		
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS						INSCRIÇÃO: 900155873078		
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
COSME ALVES SANTIAGO	0,00	123.52568.00-7		13/06/2023	01		104,16	07170
1.302,00		0,00		99,00				3,17
JOAQUIM TITO FILHO	0,00	130.00097.19-7		13/06/2023	01		104,16	07170
1.302,00		0,00		99,00				3,17
LUIZ DA SILVA BANDEIRA	0,00	163.94500.81-0		13/06/2023	01		104,16	07170
1.302,00		0,00		99,00				3,17
VALDIR MATOS PEIXOTO	0,00	120.23234.65-6		13/06/2023	01		104,16	07170
1.302,00		0,00		99,00				3,18

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00		396,00			416,64	12,69
5.208,00								

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/06/2024
HORA: 13:46:58
PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000041 848901802404 628680184811 844516400013

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 08/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: L0ho8u3ggo80000-0
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
TOTAIS:	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00

N° ARQUIVO: LnkpNDTjo9n0000-4
INSCRIÇÃO: 18.445.164/0001-98
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900155873078
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 08/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116
CIDADE: JAGUARIBE

UF: CE CEP: 63475-000
Bairro: EXPEDITO DIOGENES
TELEFONE: 0088 3522 1138

OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
Nº DE CONTROLE: L0hc8u3ggo80000-0

Nº ARQUIVO: LnkpNDTjo9n0000-4
INSCRIÇÃO: 18.445.164/0001-98
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900155873078
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 396,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 5.364,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 396,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.968,12
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS
H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0
N1: 0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 O4: 0 O5: 0 O6: 0 O7: 0 O8: 0 O9: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
Q2: 0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 Q8: 0 Q9: 0 R1: 0 R2: 0 R3: 0 R4: 0 R5: 0 R6: 0 R7: 0 R8: 0 R9: 0 S1: 0 S2: 0 S3: 0
T1: 0 T2: 0 T3: 0 T4: 0 T5: 0 T6: 0 T7: 0 T8: 0 T9: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 U4: 0 U5: 0 U6: 0 U7: 0 U8: 0 U9: 0 V1: 0 V2: 0 V3: 0 V4: 0 V5: 0 V6: 0
Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0 Z7: 0 Z8: 0 Z9: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRESO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/06/2024
HORA: 13:46:58
PAG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858300000041 848901802404 628680184811 844516400013

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: I3nwcWvEKI90000-7 N° ARQUIVO: LnkNDTj09n0000-4
COMP: 08/2023 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 18.445.164/0001-98
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: JAGUARIBE REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00
TOTAIS:	4	5.208,00	0,00	5.208,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

DATA: 20/06/2024
HORA: 13:46:58
PÁG: 0005/0006

858300000041 848901802404 628680184811 844516400013

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 08/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: RUA CHICO NUNES 1116
LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116
CIDADE: JAGUARIBE

Nº DE CONTROLE: I3nwoWvEKI90000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: LnkPNDTjo9n0000-4
INSCRIÇÃO: 18.445.164/0001-98
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

UF: CE CEP: 63475-000
BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 5.208,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 28/06/2024
DEPÓSITO FGTS 416,64
ENCARGOS FGTS 68,25

CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00
TOTAL RECOLHER 484,89

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (08/04/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/06/2024
HORA: 13:46:58
FAG: 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: I3nwcwvveki90000-7 N° ARQUIVO: LnkpNDTjo9n0000-4
COMP: 08/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FFAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 18.445.164/0001-98
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 396,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 396,00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 5.364,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 396,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.968,12
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0
QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	T3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z :	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0



Empregador: S N DOS SANTOS
 Vencimento da Guia: 18.445,164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS
 20/06/2024 Número da Guia: 0124061012820325-4

Empregador: S N DOS SANTOS
 Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Qtd. Trabalhadores: 2 Origem: Gestão de Guias
 Data Emissão: 10/06/2024 07:02:46 (Brasília)

Relação de Categorias

Detalhe da Guia Emitida

Atena	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
	0,00	0,00	0,00	0,00	271,10
		0,00	0,00	0,00	271,10

Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Relação de Trabalhadores

Qtd. Trabalhadores: 2
 Data Emissão: 10/06/2024 07:02:46 (Brasília)

Origem: Gestão de Guias
 10/06/2024 07:02:46 (Brasília)

Comp. Aparentação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipos Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	05/2024	ANTONIO EMILSON GOMES DA SILVEIRA	7653838300	765.383.383-00	101	20/06/2024	Sem Tomador	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
		JOSE FANDINI DA SILVA	27788541320	227.686.413-20	101	20/06/2024	Mensal	1.976,80	158,14	0,00	0,00	0,00	158,14
		Total do Tomador						3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	271,10
		Total do Estabelecimento						1.976,80	158,14	0,00	0,00	0,00	158,14
		Total da Guia						3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	271,10

s valores exibidos estão expressos em reais (R\$).



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
PERIODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 E 03/06/2024 A 14/06/2024
MEDIÇÃO 03

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MARCOS VENICTUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

PERIODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 E 03/06/2024 A 14/06/2024

Adson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS Qtd. Trabalhadores: 2 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124061012820325-4 Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS Data Emissão: 10/06/2024 07:02:46 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.015.58730/78		Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo	Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024		ANTONIO EDMILSON GOMES DA SILVEIRA	76533638300	765.336.383-00	101	20/06/2024	Mensal		1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
06/2024		JOSE PARDIM DA SILVA	72789541320	727.689.413-20	101	20/06/2024	Mensal		1.976,80	158,14	0,00	0,00	0,00	158,14
Total do Tomador									3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	271,10
Total do Estabelecimento									3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	271,10
Total da Guia									3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	271,10



Empregador: 18.445.164 **Nome Empregador:** S N DOS SANTOS
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124061012820325-4

Relação de Estabelecimentos
Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Qtd. Trabalhadores: 2
Data Emissão: 10/06/2024 07:02:46 (Brasília)

Origem: Gestão de Guias

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	90.015.58730/78	2	3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,10
Total da Guia			3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,10



Empregador: 18.445.164 **Nome Empregador:** S N DOS SANTOS
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124061012820325-4 **Emitida por:** 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 10/06/2024 07:02:46 (Brasília)

Detalhe da Guia Emitida

Relação de Tipos de Valor

Compo. Apuração	Estabelecimento:	90.015.58730/78	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	11 - FGTS mensal		2	3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,10
	Total da Guia			3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,10

odos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.445.164 Nome Empregador: S N DOS SANTOS Qtd. Trabalhadores: 2 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/06/2024 Número da Guia: 0124061012820325-4 Emitida por: 18.445.164/0001-98 - S N DOS SANTOS Data Emissão: 10/06/2024 07:02:46 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisória na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	2	3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,10
	Total da Guia	3.388,80	271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,10

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
PERIODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 E 03/06/2024 A 14/06/2024
MEDIÇÃO 03

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MARCOS VENICIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

PERIODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 E 03/06/2024 A 14/06/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walbber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA A DA
AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
PERIODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 E 03/06/2024 A 14/06/2024
MEDIÇÃO 03



ESCAVAÇÃO

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024



ESCAVAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CRE: 48570CE




OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
PERIODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 E 03/06/2024 A 14/06/2024
MEDIÇÃO 03



INSTALAÇÃO DAS PLACAS PRÉ MOLDADAS



INSTALAÇÃO DAS PLACAS PRÉ MOLDADAS


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

MARCOS VENICIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024


Absolon Cavalcante Nogueira Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Walbert Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
PERIODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 E 03/06/2024 A 14/06/2024
MEDIÇÃO 03



INSTALAÇÃO DAS PLACAS PRÉ MOLDADAS



INSTALAÇÃO DAS PLACAS PRÉ MOLDADAS

MARCOS VENICÍUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

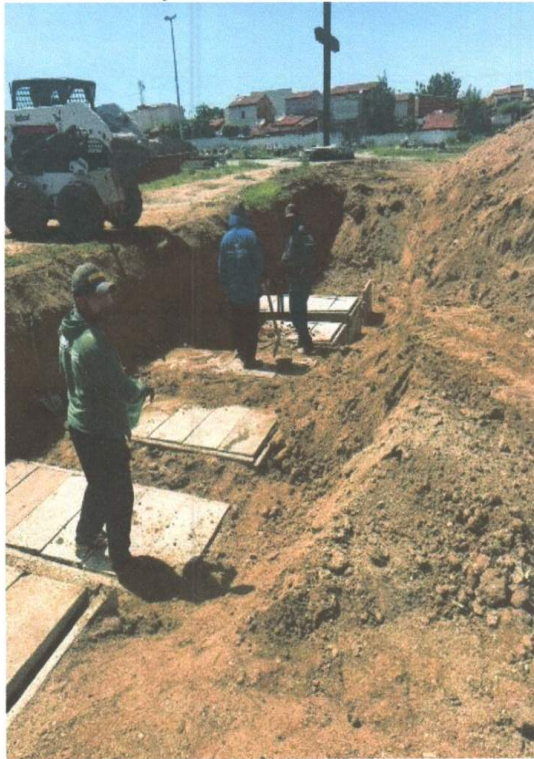

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
PERIODO: 15/08/2024 A 31/08/2023 E 03/06/2024 A 14/06/2024
MEDIÇÃO 03



INSTALAÇÃO DAS PLACAS PRÉ MOLDADAS



REATERRO

MARCOS VENTCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº05
-------	----------------	----------

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 19 de agosto de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS			
	PEDREIRO	1				

SEM ATIVIDADE

<p><i>Absolon Cavalcante Nóbrega Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>		<p><i>Walbet Nogueira Gomes</i> Eng. Civil - A 48570CE CONTRATADA</p>	
<p>Engenheiro Fiscal</p>			

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Nº001 DIÁRIO DE OBRA FLS Nº06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98


PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 20 de agosto de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS			
	PEDREIRO	1				

SEM ATIVIDADE

<p><i>Abelson Cavalcante Azeite Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p> <hr/> <p>Engenheiro Fiscal</p>	<p><i>Walber Nogueira Gomes</i> Eng. Civil - CREA 6570CE</p> <hr/> <p>CONTRATADA</p>
---	---

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Nº001		DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº07	
<p>OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 TUMULOS DE DUAS GAVETAS E 20 DE TRES GAVETAS PRE FABRICADOS NA QUADRA A DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p>					
<p align="center">EMPRESA: S N DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CNPJ: 18.445.164/0001-98</p>					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 21 de agosto de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____h às _____h	
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS		
	PEDREIRO	1			
<p>ESCAVAÇÃO</p>					
<p align="center"><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p> <p align="center">Engenheiro Fiscal</p>			<p align="center"><i>Walber Nogueira Gomes</i> Eng. Civil - SSA 48570CE</p> <p align="center">CONTRATADA</p>		


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterfeson Nobrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

